

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE SEGUROS

PREVIDÊNCIA ABERTA  
SAÚDE SUPLEMENTAR  
E CAPITALIZAÇÃO

2025 - NOVAS INICIATIVAS





PDMS



- ☒ \_\_\_\_\_
- ☒ \_\_\_\_\_
- ☒ \_\_\_\_\_
- ☒ \_\_\_\_\_



# 01. INTRODUÇÃO

Lançado em 16 de março de 2023, o Plano de Desenvolvimento do Mercado de Seguros, Previdência Aberta, Saúde Suplementar e Capitalização (PDMS) estabeleceu um marco de convergência no setor. Este plano inaugura um período de realizações significativas, fortalece o posicionamento institucional do setor e estabelece as bases para um crescimento sustentável.

É importante ressaltar que o PDMS não é um conjunto estático de iniciativas, mas sim um movimento em constante evolução, que visa impulsionar o setor rumo a uma maior participação na economia nacional e à ampliação do número de pessoas e empresas consumidoras dos produtos disponíveis.

Dois anos após seu lançamento — e como resultado do esforço conjunto da Confederação Nacional de Seguradoras (CNseg), de suas fe-

derações associadas — Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi), Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), Federação Nacional de Capitalização (FenaCap) — e da Federação Nacional dos Corretores de Seguros (Fenacor) e de diversas empresas do mercado —, podemos comemorar avanços em todos os quatro pilares do plano: imagem do seguro, produtos, canais de distribuição e eficiência regulatória.

Este é um momento não apenas para celebrar essas conquistas, mas também para revisar e incorporar novas iniciativas ao Plano. Em 2024, a CNseg e Fenacor convidaram os integrantes do mercado de seguros a apresentar novas propostas para inclusão no PDMS, o que resultou na adição de **treze novas iniciativas**.



## 02. NOVAS INICIATIVAS

Treze novas iniciativas foram incorporadas ao PDMS, distribuídas entre os quatro pilares do plano: duas no pilar de **Imagem do Seguro**, oito em **Produtos**, uma em **Canais de Distribuição** e duas em **Eficiência Regulatória**.



### PILAR IMAGEM DO SEGURO

#### 66 Imagem do Setor Perante os Poderes Constituídos

A iniciativa visa aprofundar o diálogo entre magistrados, especialistas e dirigentes de companhias de seguros, saúde suplementar e previdência, sobre temas de interesse do segmento no âmbito do Poder Judiciário.

#### 67 Agenda Integrativa de Qualificação no Setor de Seguros

A iniciativa coloca ênfase no fomento da Agenda Social, com projetos voltados à educação. Essa

agenda integrativa busca agregar os interesses da sociedade, com foco em alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), na intensificação da pauta social, na educação, na qualificação para o mercado de trabalho, na inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade e na formação de professores do ensino fundamental e médio para a educação financeira e em seguros.

Todos os projetos e iniciativas da Agenda Integrativa de Qualificação no Setor de Seguros estão relacionados aos ODS de “Educação de Qualidade” (assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos) e “Trabalho Decente e Crescimento Econômico” (promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos).

Assim, a CNseg declara o compromisso do setor de seguros no Brasil em alocar recursos e contribuir ativamente com projetos que sejam orientados a esses dois objetivos do desenvolvimento sustentável. Destacamos, a seguir, três projetos: Atuários do Futuro, Programadores: Futuro Seguro e Projeto Educação Financeira - Desenvolvimento de Habilidades Fundamentais e Transição para o Mundo do Trabalho.



## PROJETO 1: ATUÁRIOS DO FUTURO



O projeto “Atuários do Futuro” visa possibilitar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade no curso de Ciências Atuariais, por meio da concessão de bolsas de estudos. O projeto será implementado em duas frentes: a primeira, no Rio de Janeiro, em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ); e a segunda em São Paulo, em parceria com a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

### Seus objetivos incluem:

- divulgar a educação financeira e a educação em seguros para o público universitário;
- proporcionar à população vulnerável a oportunidade de ingressar, permanecer e concluir o curso de Ciência Atuariais;
- oferecer suporte ao desenvolvimento de carreira e ao fortalecimento emocional dos estudantes bolsistas;
- manter um fluxo contínuo de formação de talentos para sustentar a competitividade e o crescimento sustentável das seguradoras.

## PROJETO 2: PROGRAMADORES – FUTURO SEGURO



O segundo projeto tem como objetivo oferecer capacitação em Tecnologia da Informação, direcionada à formação de mão de obra técnica especializada. A meta para 2025 é a de formar duas turmas, totalizando 100 alunos, com perfis de vulnerabilidade e diversidade alinhados ao propósito do projeto.

### Seus objetivos incluem:

- divulgar a educação financeira e a educação em seguros para o público que, normalmente, não teriam acesso a esses conteúdos;
- proporcionar treinamento técnico intensivo e socioemocional, com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas-aula;
- oferecer formação básica sobre conceitos do mercado segurador e produtos de seguros;
- viabilizar uma trilha de empregabilidade pós-curso, com a meta de alcançar 80% de inserção no mercado de trabalho;
- implementar um programa de mentoria corporativa voluntária, conectando os alunos a profissionais experientes do setor.



## PROJETO 3: EDUCAÇÃO FINANCEIRA – DESENVOLVIMENTO EM HABILIDADES FUNDAMENTAIS E TRANSIÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO



Este projeto, realizado em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), tem como objetivo oferecer capacitação em Educação Financeira. Em sua primeira fase, visa atender um público-alvo de 37.000 estudantes do ensino fundamental e médio, 10.000 professores, em 1.432 turmas, de 1.192 escolas, em 215 municípios de sete estados brasileiros (Acre, Amapá, Espírito Santo, Pará, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Sergipe).

Além da formação de professores e estudantes, por meio da estratégia “Um Milhão de Oportunidades” (1MiO), o projeto poderá alcançar, direta ou indiretamente:

- 209 grandes empresas;
- 78 organizações sociais;
- 1.839 municípios;
- SETE estados;
- 200 MIL jovens cadastrados na plataforma digital 1MiO.





## PILAR PRODUTOS

### 68 Novos Dados para Análise de Mercado

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) desempenha um papel essencial na promoção de transparência e no fortalecimento do setor de seguros no Brasil, ao publicar dados relevantes sobre as empresas sob sua supervisão. Regularmente, disponibiliza informações sobre desempenho financeiro, prêmios emitidos, sinistros pagos, reservas técnicas e indicadores de solvência, permitindo análises aprofundadas do mercado. Essas publicações, acessíveis ao público em seu site oficial, promovem a transparência, incentivam a competição saudável entre as seguradoras e contribuem para a proteção dos consumidores. Além disso, servem de base para pesquisas e estudos acadêmicos voltados à compreensão das dinâmicas do setor.

A CNseg aproveita essas informações disponibilizadas pela Susep para elaborar análises detalhadas e informativos que facilitam a interpretação do vasto conjunto de dados disponíveis. Mais do que compilar essas informações, a CNseg oferece in-

sights sobre tendências de mercado, desempenho das seguradoras e desenvolvimentos regulatórios, consolidando-se como uma fonte valiosa para seus associados. Adicionalmente, realiza projeções e estudos que servem de base para avaliações futuras, contribuindo para o planejamento estratégico das empresas do setor e para a formulação de políticas públicas que promovam um mercado de seguros mais robusto e sustentável.

No entanto, reconhecendo a ausência de determinados dados nas bases públicas e a crescente demanda por estatísticas mais granulares – que possibilitem uma análise segmentada dos produtos e uma compreensão mais profunda das atividades do setor –, essa necessidade foi incorporada à nova edição do PDMS. A iniciativa busca viabilizar a divulgação de dados de mercado mais detalhados, avaliando diferentes alternativas – sejam elas regulatórias ou não – para a obtenção das informações necessárias. Esses dados são fundamentais para identificar tendências, aprimorar a tomada de decisões e planejar ações mais assertivas em benefício dos consumidores.

Espera-se que essa abordagem amplie a visibilidade da participação de determinados produtos na proteção dos consumidores e identifique oportuni-



dades de aprimoramento nas medidas de proteção, contribuindo, assim, para a construção de um mercado de seguros mais eficiente, eficaz e alinhado às necessidades da sociedade.

- 69 Seguro Responsabilidade Civil Ambiental;**
- 70 Seguro Riscos Cibernéticos; e**
- 71 PAC e Neoindustrialização**

As três iniciativas estão relacionadas aos temas discutidos pelo grupo de trabalho “Seguros, Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e Neoindustrialização”, criado e coordenado pela Su-sep, com o objetivo de propor recomendações para o aperfeiçoamento regulatório de produtos e coberturas securitárias, contribuindo para o impulso ao Novo PAC e à Neoindustrialização.

No âmbito desse Plano, as iniciativas visam construir alternativas que promovam o seguro como mecanismo de apoio ao desenvolvimento econômico nacional. Entre os principais objetivos, destacam-se: a ampliação da oferta e compreensão de modalidades de seguros, como o seguro de responsabilidade civil ambiental e seguro de riscos cibernéticos; a expansão da comercialização desses produtos, e a conscientização sobre a importância da contratação de seguros. Tais ações criam oportu-

nidades de crescimento econômico sustentável para a sociedade brasileira.

- 72 Ampliação da Oferta de Cobertura e Seguros para Desastres Naturais e Eventos Climáticos**

A iniciativa tem como foco apoiar o desenvolvimento de coberturas e seguros voltados à desastres naturais, bem como a criação de fundos específicos. As mudanças climáticas vêm provocando perdas econômicas cada vez mais alarmantes em todo o mundo, com projeções de agravamento nos próximos anos.

O Brasil precisa se preparar para lidar com eventos catastróficos, reunindo esforços em ações de mitigação e prevenção. A proposta incluída no PDMS prevê a elaboração de estudos técnicos e a realização de pesquisas internacionais para embasar a ampliação da oferta de coberturas e o desenvolvimento de seguros voltados a desastres naturais. Além disso, os estudos buscarão desenvolver alternativas para a criação de fundos e oferecer apoio aos sistemas de prevenção e mitigação de riscos.

O seguro apresenta-se como uma resposta organizada, articulada e, sobretudo, tempestiva diante de desastres naturais. Essa atuação contribuirá para a

melhoria da imagem do setor, por meio da oferta de um produto de elevado valor social.

- 73 Pessoas Jurídicas com Tributação pelo Lucro Presumido e Simples Nacional: Incentivo para Contratação de Planos de Caráter Previdenciário e Seguros de Vida para seus Colaboradores**

A iniciativa visa incentivar – à semelhança do que já ocorre com empresas que apuram o imposto com base no lucro real – que pequenas e microempresas ofereçam proteção previdenciária privada e securitária a seus colaboradores, por meio de tratamento fiscal diferenciado.

Espera-se, como resultado, ampliar a população protegida por planos previdenciários e seguros de vida, além de fomentar a formação de poupança doméstica de longo prazo.

- 74 Títulos de Capitalização como Garantia em Contratações de Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e suas Subsidiárias**

A iniciativa propõe a inclusão, na Lei nº 13.303/2016, da possibilidade de utilização de Títulos de Capitalização como garantia em contratações de obras, serviços e compras realizadas por empresas públi-

cas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A medida fortalece a segurança jurídica e financeira, além de estimular a concorrência em licitações públicas.

Entre os principais benefícios, destacam-se: o aumento das opções de garantia nas contratações e compras; a inclusão de fornecedores que, anteriormente, não dispunham de meios para oferecer garantias; e a maior agilidade na execução contratual, em comparação com outras modalidades de garantia disponíveis.

#### 75 Títulos de Capitalização como Instrumento Mitigador de Risco de Crédito

A iniciativa propõe a utilização de Títulos de Capitalização como ferramenta estratégica para reduzir ou mitigar os riscos associados às operações de crédito. A proposta considera o uso desses títulos como garantias financeiras, proporcionando aos credores maior segurança no cumprimento das obrigações contratadas.

O setor de capitalização argumenta que o Fator de Ponderação de Risco (FPR) aplicado às operações de crédito poderia ser ajustado para um patamar inferior quando os Títulos de Capitalização forem utilizados como mitigadores da exposição ao risco



de crédito. Essa proposta teria impactos favoráveis sobre o cálculo do requerimento de capital das instituições financeiras, considerando que as reservas matemáticas desses títulos são, predominantemente, alocadas em títulos públicos federais.

A redução do FPR conferiria maior relevância à capitalização, permitindo que as instituições financeiras diminuam o capital exigido como lastro para operações garantidas por esses títulos. Com isso, seria possível ampliar a oferta de crédito, disponibilizar mais recursos aos tomadores e, simultaneamente, reduzir os riscos das operações. A iniciativa também se alinha aos esforços governamentais voltados à redução do spread bancário e do custo do crédito.



## PILAR CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO

#### 76 Entendimento de Casos de Distribuição por Meios Remotos

O objetivo da iniciativa é validar as formas de prospecção de novos clientes pelos corretores de seguros (intermediários), conforme a norma aplicável à distribuição por meios remotos, especialmente no que se refere à existência de um canal equivalente ao utilizado na contratação, também disponível para o encerramento da relação contratual (CNSP 408; CNSP 382).

Para tanto, serão avaliadas alternativas — regulatórias ou não — que ofereçam segurança às práticas e tecnologias utilizadas pelos corretores, considerando a responsabilização direta das supervisionadas pelas ações de seus intermediários. Pretende-se, com isso, proporcionar segurança jurídica e flexibilidade aos corretores e seguradoras na captação, sensibilização e conversão de leads em segurados.





## PILAR EFICIÊNCIA REGULATÓRIA

### 77 Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Mercado de Seguros, Previdência Complementar, Saúde Suplementar, Capitalização e de Corretagem

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sancionada em agosto de 2018, estabeleceu um marco regulatório relevante para a proteção de dados pessoais no Brasil. Sua aplicação abrange diversos setores, incluindo os mercados de seguros, previdência complementar, saúde suplementar e capitalização, além da atividade de corretagem, que lida com um volume significativo de informações pessoais e sensíveis.

A implementação da LGPD no setor é fundamental para proteger os direitos dos titulares de dados e promover a confiança no tratamento das informações. Assim, a presente iniciativa busca aproximar o setor segurador da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e estabelecer um diálogo contínuo sobre pautas relevantes ao mercado.

O objetivo é que a ANPD reconheça o tratamento de dados como insumo essencial à operação do setor



segurador, promovendo as melhores práticas de governança de dados, a definição de bases legais apropriadas e identificação de oportunidades regulatórias em convergência com as agendas da Susep e da ANPD.

### 78 Painel de Jurisprudência Administrativa em Seguros, Previdência Aberta e Capitalização

A iniciativa propõe a criação de um ambiente regulatório mais previsível e transparente, por meio de um painel que sistematiza e divulga as decisões oriundas de processos administrativos sancionadores da Susep e do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados (CRSNSP).

Esse painel será responsável por compilar, revisar e categorizar as decisões administrativas rele-

vantes, consolidando entendimentos jurídicos e boas práticas regulatórias no setor de seguros. Tal medida contribuirá para o fortalecimento da integridade e da conformidade dos participantes do mercado. Com base nessas decisões, o painel também poderá desenvolver guias de compliance e boas práticas regulatórias, auxiliando as seguradoras a compreenderem com mais clareza as expectativas regulatórias e a mitigarem riscos de não conformidade.

Esta iniciativa não apenas se alinha ao objetivo de promoção da eficiência regulatória, como também favorece a construção de um ambiente de negócios mais estável e previsível — aspectos essenciais para o crescimento sustentável e a credibilidade do setor de seguros.





## 03. RESULTADOS

### INICIATIVAS ENTREGUES

Desde seu lançamento, em 2023, o PDMS já executou 15% das ações previstas, enquanto mais da metade encontra-se em andamento. A expectativa é que, até o final deste ano, 40% dos projetos inicialmente planejados estejam concluídos. Desenvolvido pela CNseg e pela Fenacor, o plano busca ampliar a adesão aos produtos do setor e fortalecer sua participação no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro até 2030.

O PDMS já implementou dez iniciativas estratégicas, além de outras nove classificadas como perenes, cujas entregas ocorrerão de forma contínua ao longo da trajetória do programa. Entre as iniciativas já concluídas, destacam-se:



#### 10 Combate às fraudes na saúde

A FenaSaúde lançou a campanha “Saúde sem Fraude”, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre o uso correto dos planos de saúde e a importância da prevenção de fraudes.

#### 18 Seguro como mitigador de risco de crédito

A Resolução do Banco Central do Brasil (BCB) nº 324/2023 reforça o papel do seguro na mitigação do risco de crédito para instituições financeiras.

#### 27 Modernização do período de desaccumulação em produtos de previdência

As Circulares Susep nº 698/2024 e nº 699/2024 incentivam novos modelos de conversão da poupança previdenciária em renda, promovendo maior eficiência ao setor.

### 30 Adesão automática a planos previdenciários

A resolução CNSP nº 463 e nº 464/2024 instituem a possibilidade de adesão automática a planos coletivos de previdência.

### 33 Seguros de Pessoas e Previdência como garantia

A Resolução CMN/CNSP nº 12/2024 autoriza o uso de seguros de pessoas e planos de previdência como garantias financeiras.

### 34 Flexibilização da escolha do regime tributário em previdência

A Lei nº 14.803/2024 permite que o participante opte entre tributação regressiva ou progressiva no momento do primeiro resgate ou da concessão do benefício.

### 35 Revisão regulatória da previdência

Novas normas — Resoluções CNSP nº 463 e nº 464/2024, e Circulares Susep nº 698 e nº 699/2024] — aprimoram a regulamentação dos planos de previdência e dos seguros de pessoas.

### 43 Títulos de capitalização como garantia pública

A Lei nº 14.770/2023 autoriza o uso de Títulos de Capitalização como garantia em contratações públicas

### 46 Uso de provisões técnicas como garantia de crédito

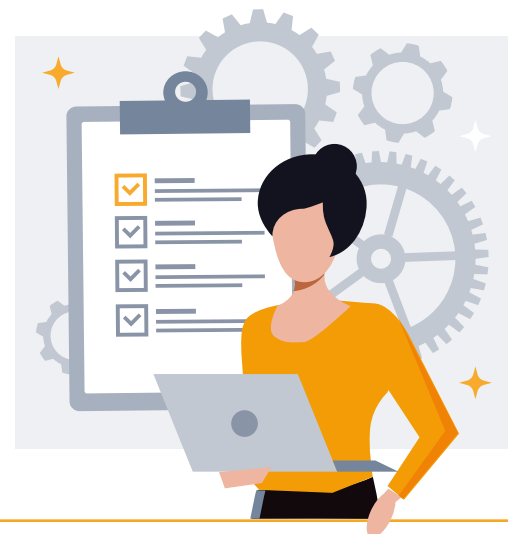
A Lei nº 14.652/2023 permite que os participantes de planos de previdência complementar aberta, segurados de seguros de pessoas, cotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (FAPI) e titulares de Títulos de Capitalização ofereçam o direito de resgate associado a esses produtos como garantia de operações de crédito. A regulamentação foi estabelecida pela Resolução Conjunta do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 12/2024.

### 56 Regulamentação de associações e cooperativas no setor segurador

A Lei Complementar nº 213/2025 estabelece regras para a atuação de associações e cooperativas no mercado de seguros.

Com metas ambiciosas até 2030, o setor segurador busca consolidar sua relevância na economia brasileira, promovendo proteção ampliada e impulsionando a inclusão financeira para a população.

O PDMS evolui continuamente, à medida que avança no cumprimento de suas metas. Sua abordagem flexível permite a inclusão de novas iniciativas ao longo do tempo, garantindo que o programa acompanhe as transformações do setor, as demandas da sociedade e as inovações tecnológicas. Dessa forma, o plano se mantém sempre alinhado aos desafios e oportunidades do mercado, reforçando o compromisso com o crescimento sustentável e com a ampliação da proteção securitária no Brasil.





## CRESCIMENTO DO SETOR E IMPACTO ECONÔMICO

Os dados divulgados pela Susep e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) apontam que, em 2024, o setor segurador pagou um total de R\$ 504,2 bilhões em indenizações, benefícios, sorteios e resgates – um crescimento de 7,8% em relação a 2023. A arrecadação também apresentou um avanço expressivo, atingindo R\$ 751,3 bilhões, o que representa um aumento de 12,2% na comparação anual.

Embora várias iniciativas já tenham sido concluídas, o impacto de algumas delas se manifestará ao longo do tempo, como é o caso da regulamentação das associações e cooperativas no setor de seguros, o do uso do seguro de crédito como mitigador de capital para instituições financeiras, entre outras.

Com esses avanços, o setor encerrou o ano de 2024 com arrecadação equivalente a 6,4% do PIB, um crescimento de 0,4 ponto percentual em relação a 2022. Em relação às indenizações, benefícios, sorteios e resgates, contudo, a participação no PIB se manteve em 4,3%, mesmo patamar observado em 2022.

Apesar dos avanços estratégicos já alcançados, ainda há um longo caminho a percorrer para o atingimento das metas estabelecidas pelo PDMS. Entre os principais objetivos, destacam-se:

- **elev**ar a participação do setor no PIB para **10%**;
- **ampliar o volume de indenizações**, benefícios, sorteios, resgates e despesas médicas e odontológicas para **6,5% do PIB**;
- **expandir em 20%** a cobertura securitária da população brasileira.

O PDMS representa um compromisso estratégico de grande relevância, que exige um esforço coordenado, contínuo e diligente por parte de todos os atores envolvidos. A partir deste momento, o engajamento coletivo será um fator determinante para impulsionar o crescimento almejado e consolidar a importância do setor para o desenvolvimento econômico e social do país.



 **FenSeg**

 **FenaPrevi**

 **FenaSaúde**

 **FenaCap**



Clique aqui ou acesse o QR Code para conhecer  
e acompanhar todas as iniciativas do PDMS.